



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000013

## PORTARIA Nº 449/2013

### SÚMULA: Abre Processo Especial de Sindicância

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 132 da Lei Municipal nº 411/1993, abre Sindicância.

**Artigo 1º** - Abre Sindicância para apurar os fatos ocorridos no acidente com o veículo de placa AVS-8893 conduzido pelo funcionário de matrícula nº 698-1 conforme solicitado pela Divisão de Viação.

**Artigo 2º** - O presente Processo de Sindicância de nº 03/2013 será realizado pelos membros do CADP- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente, conforme decreto nº 3199/2013.

**Artigo 3º** - O Processo de Sindicância a que se refere esta Portaria deverá seguir a Lei 411/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos.

**Artigo 4º** - Os trabalhos deste processo deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta sindicância.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, em 19 de Junho de 2013.

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº <u>449</u>	Página <u>6</u>
Data	<u>19</u> / <u>06</u> / <u>20</u>
Visto	